



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCRIVENTE
FOLHA N.º 01.-

15 de Abril de 2.002 - Prot.1/E-48.311.-

Imóvel:- Uma área de terrenos de culturas, com dez (10) alqueires correspondentes à 24,2 ha, sem benfeitorias, sito no Distrito de Vila Guay, neste Município, no local denominado Fazenda Água Branca, que será desmembrado de uma área maior, parte este ora em transação dentro das seguintes divisas: Ao Norte, com a própria compradora; Ao Sul, com Oswaldo Brenag; A Leste, com Espólio de Sebastião Ribeiro dos Santos; e Ao Oeste, com os vendedores.- **Proprietário:-** TEREZA ROLIM CANICEIRO, brasileira, casada, proprietária, portadora do CPF/MF nº 004.323.939/00, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 208, nesta Cidade.- **R.Anterior:-** R-05 - Mat. 67, deste Serviço de Registro de Imóveis.- **INCRA:-** Cadastrado no INCRA sob nº 711.055.011.959.- O referido é verdade e dou fê.- (A) O Oficial.-

R-01-Mat.10.394.-15.04.2002.-Prot.1/E-48.312.- Transmitedor:- O Espólio de TEREZA ROLIM CANICEIRO.- **Adquirente:-** EDWARD CANICEIRO, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime de comunhão universal de bens com DILMA FADEL CANICEIRO, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, s/nº, nesta Cidade.- **Título:-** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 09/94, cujo processo transitou pelo Cartório competente desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 31.05.1994, pelo Dr. Edgard Fernando Barbosa, Juiz de Direito.- **Valor:-** CR\$ 1.936.230,00 (hum milhão e novecentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta cruzeiros reais), padrão antigo.- **Condições:-** Fica pertencendo ao herdeiro EDWARD CANICEIRO e sua mulher, a totalidade do referido imóvel; e, as demais condições do título.- **R.Anterior:-** Mat. nº 10.394, deste Serviço de Registro de Imóveis.- **Nota:-** Guia GR-PR Causa-Mortis sob nº 043/2002, datada de 05.04.2002.- Guia GR-PR Inter-Vivos sob nº 044/2002, datada de 05.04.2002.- Certidões Negativas do Estado sob nºs 520090-03 e 520085-65, datadas de 15.02.2002.- Certidões de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nºs 5.083.092 e 5.083.091, datadas de 30.11.2001.- CCIR 1998/1999, datados de 03.12.2001.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nºs 5.313.825 e 5.313.823, datadas de 09.04.2002.- Certidões Negativas do IAP sob nºs 154/02 e 156/02, datadas de 18.02.2002.- **INCRA:-** Recadastrado em nome de TEREZA ROLIM CANICEIRO na Receita Federal sob nº 3.081.033-7; A.T. 53,2 ha; e, em nome de JACINTHO CANICEIRO na Receita Federal sob nº 3.081.032-9; A.T. 157,3 ha; Código do Imóvel

Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Ibaity-PR (O SELO DE
AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

10394

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE

FOLHA N.º 01vº.-

no CCIR 98/99 sob nº 711.055.019.330-8; A.T. 57,0 ha, em nome de TEREZA ROLIM CANICEIRO, e, sob nº 711.055.016.691-2; A.T. 158,9 ha, em nome de JACINTO CANICEIRO.- O referido é verdade e dou fê.- (A) O Oficial.-
C. 1.260,00 VRC – R\$ 94,50.-

R-02 – Matrícula nº 10.394.- DATA:- 26/10/2011 – Prot. 1/G 69.218, fls. 26.-

Imóvel:- Uma área de terrenos de culturas, com dez (10) alqueires correspondentes à 24,2 ha, sem benfeitorias, sito no Distrito de Vila Guay, neste Município, no local denominado Fazenda Água Branca, que será desmembrado de uma área maior, parte este ora em transação dentro das seguintes divisas: Ao Norte, com a própria compradora; Ao Sul, com Oswaldo Brenag; A Leste, com Espólio de Sebastião Ribeiro dos Santos; e Ao Oeste, com os vendedores.- **Transmitente:-** O Espólio de DILMA FADEL CANICEIRO.- **Adquirente:-** EDWARD CANICEIRO, brasileiro, viúvo, conforme Certidão de Casamento sob o nº 1186, fls. 181vº, do Livro nº 13/B, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Tomazina-PR; e, Certidão de Óbito sob nº 008313, fls. 135 do Livro C-022, do Cartório Taborda – 4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 352.148/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 124.144.929-53, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 944, nesta Cidade.- **Título:-** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às Notas do Livro 0136, fls. 105/108vº, em 04/03/2011, pelo Tabelião Substituto Waldinei da Silva, do Tabelionato Negrão, desta Cidade.- **Valor:-** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pela Ag. de Rendas de Jacarezinho-PR.- **Condições:-** Fica pertencendo ao viúvo meeiro EDWARD CANICEIRO, a totalidade do presente imóvel; e, as demais condições do título.- **R. Anterior:-** R-01 – Matrícula nº 10.394, deste Serviço de Registro de Imóveis.- **Nota:-** Guia GR-PR “CAUSA-MORTIS” nº 547/2010, no valor total de R\$ 16.672,68, datada de 04/11/2010, expedida pela Ag. de Rendas de Jacarezinho-PR; Termo de Avaliação e Cálculo nº 852/2010, datado de 22/10/2010, expedido pela Ag. de Rendas de Jacarezinho-PR; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob o nº 7026412-27, datada de 14/12/2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/12/2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 06/10/2011; Certidão Negativa de Débitos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWF3-W5U63-BE42H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-

André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE

FOLHA N.º 02.-

Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 06/10/2011; CCIR 2006/2007/2008/2009 (quitado); Certidão Negativa do IAP sob o nº 770788, datada de 17/10/2011; Funrejus, no valor de R\$ 609,00, datado de 15/12/2010, expedido pelo Tabelionato Negrão, desta Cidade; e, Funrejus (complementação), no valor de R\$ 208,80, datado de 11/04/2011, expedido pelo Tabelionato Negrão, desta Cidade.- **INCRA**:- Recadastrado em nome de EDWARD CANICEIRO; Na Receita Federal sob o nº 3.081.032-9 - A.T. 44,7 ha; Recadastrado em nome de EDWARD CANICEIRO; Na Receita Federal sob o nº 3.081.033-7 - A.T. 53,2 ha; Código do Imóvel no CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.092.053.937-3; A.T. 102,4000 ha; A.R. 102,4000 ha; M.R. 39,1497 ha; N.M.R. 2,47; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 5,6888; F.M.P. 3,0000 ha, em nome de EDWARD CANICEIRO.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL - *André Luiz Cordeiro Cascardo* - C. 4.312,00 VRC - R\$ 607,99.-

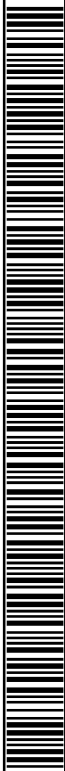
R-03 - Mat. nº 10.394.- DATA:- 26/12/2011 - Prot. 1/G 69.638, fls. 31.- Imóvel:- Uma área de terrenos de culturas, com dez (10) alqueires correspondentes à 24,2 ha, sem bens acessórios, sito no Distrito de Vila Guay, no local denominado Fazenda Água Branca, neste Município, com limites, divisas e confrontações, constante no (R-02) da presente Matrícula.- **Transmitente:-** EDWARD CANICEIRO, brasileiro, viúvo, conforme Certidão de Casamento sob o nº 1186, fls. 181vº, do Livro nº 13/B, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Tomazina-PR; e, Certidão de Óbito sob nº 008313, fls. 135 do Livro C-022, do Cartório Taborda - 4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 352.148/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 124.144.929-53, residente e domiciliado na Rua Antonio de Moura Bueno, nº 166, nesta Cidade.- **Adquirente:-** JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado em data de 27/12/1997 sob o regime de comunhão parcial de bens com VALDINEA RIBEIRO LEANDRO DE AZEVEDO, conforme Certidão de Casamento nº 731, fls. 155 do Livro nº 12-B, do Cartório de Registro Civil do Município de Jaboti, Comarca de Tomazina-PR, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.277.252-2/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 964.848.709-00, ela brasileira, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.917.371-3/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 043.404.449-01, residente e domiciliado na Granja São José, Bairro Bela Vista, neste Município.- **Título:-** Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada às Notas do Livro nº 0140, fls. 069/070, em 04/11/2011, pela Tabela de Notas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 10394

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-

André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE

FOLHA N.º 02vº.-

Eliane Gomes Corrêa Negrão, do Tabelionato Negrão, desta Cidade.- Valor:- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).- Condições:- As do título.- R. Anterior:- R-02 da Matrícula nº 10.394, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Guia DAM-ITBI "INTER-VIVOS" nº 0344/2011, datada de 03/11/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº 8468754-10, datada de 31/10/2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 31/10/2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 03/11/2011; CCIR 2006/2007/2008/2009 (quitado); Certidão Negativa do IAP sob o nº 792498, datada de 26/12/2011; Funrejus, no valor de R\$ 240,00, datado de 31/10/2011, expedido pelo Tabelionato Negrão, desta Cidade.- INCRA:- Cadastrado em nome de EDWARD CANICEIRO; Na Receita Federal sob o nº 3.081.033-7 - A.T. 53,2 ha; Cadastrado em nome de EDWARD CANICEIRO; Na Receita Federal sob o nº 3.081.032-9 - A.T. 44,7 ha; Código do Imóvel no CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.092.053.937-3; A.T. 102,4000 ha; A.R. 102,4000 ha; M.R. 39,1497 ha; N.M.R. 2,47; M.F. 18,0000 ha; N.M.F. 5,6888; F.M.P. 3,0000 ha, em nome de EDWARD CANICEIRO.- O referido é verdade e dou fê.- (a) O OFICIAL André Luiz Cordeiro Cascardo - C.4.312,00VRC - R\$ 607,99.-

R-04 - Mat. nº 10.394.- DATA:- 14/09/2012 - Prot. 1/G 71.118.- Imóvel:- S.D.E. situado no distrito/bairro de Vila Guay, neste Município.- Proprietário:- JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado com VALDINÉA RIBEIRO LEANDRO DE AZEVEDO, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.277.252-2/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 964.848.709-00, ela brasileira, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.917.371-3/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 043.404.449-01, residente e domiciliado na Granja São José, Bairro Bela Vista, neste Município.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/04651-6 - RA nºs 9.254 e 9.255.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito.- Emissor:- Os proprietários.- Avalista:- Não tem.- Financiador:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0602-59, por sua Ag. de Ibaiti-PR.- Vencimento e Praça de Pagamento:- 15/04/2023, em Ibaiti-PR.- Juros à Pagar:- 5% (cinco) pontos percentuais ao ano.- Valor do Crédito:- R\$ 90.477,60 (noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para formação de lavoura de eucalipto (madeira para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brMATRÍCULA N.º 10.394.-
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-



André Luiz Cordeiro Gascardó

ESCREVENTE

FOLHA N.º 03.-

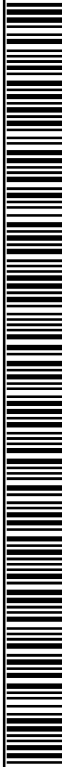
celulose/papel), plantio tradicional, ciclo indeterminado, 24 (vinte e quatro) ha.-
Emissão:- 12/09/2012, em Ibaiti-PR.- Condições:- As da Cédula.- O referido é verdade
 e dou fé.- (a) O OFICIAL _____.- C. 50% de 1.260,00 VRC - R\$
 88,83.-

R-05 - Mat. nº 10.394.- DATA: 26/12/2013 - Prot. 1/G 73.890.- Imóvel:- S.D.E.
 situado no distrito/bairro de Vila Guay, neste Município.- Proprietários:- JOVANICE
JOSÉ DE AZEVEDO e sua mulher VALDINEIA RIBEIRO LEANDRO DE
AZEVEDO, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG
 nº 6.277.252-2/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 964.848.709-00, ela do lar, portadora da
 Carteira de Identidade RG nº 6.917.371-3/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 043.404.449-
 01, residentes e domiciliados no Sítio São José Zona Rural, Bela Vista, neste
 Município.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/05795-X -
RA nºs 9.927 e 9.928.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem
concorrência de terceiros o imóvel acima descrito.- Emitente:- Os proprietários.-
Avalista:- Não tem.- Financiador:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº 00.000.000/0602-59, por sua Ag. de Ibaiti-PR.- Vencimento e Praça de
Pagamento:- 15/12/2023, em Ibaiti-PR.- Juros à Pagar:- 5,5% (cinco inteiros e cinco
décimos) pontos percentuais ao ano.- Valor do Crédito:- R\$ 350.012,59 (trezentos e
cinquenta mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), para construção de granja para
suinocultura.- Emissão:- 23/12/2013, em Ibaiti-PR.- Condições:- As da Cédula.- O
referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL _____.- C. 50% de
1.260,00 VRC - R\$ 88,83.-

R-06 - Mat. nº 10.394.- DATA: 26/12/2014 - Prot. 1/G 75.768, fls. 108vº.-
CERTIFICO que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural
 Pignoratícia nº 40/04615-X, firmado pelo Emitente e pelo Banco do Brasil S/A, Ag. de
 Ibaiti-PR, fica o presente instrumento Retificado para: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE
VENCIMENTO - O Financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato,
 alterar o vencimento da parcela vencível em 24/08/2014 alterando assim seu
 vencimento final para 24/08/2015. Qualquer recebimento de prestações fora dos prazos
 avançados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de
 seus vencimentos ou demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará
 novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>Documento gerado on-line pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brMATRÍCULA N.º 10394
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-



André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE

FOLHA N.º 03vº.-

mora imputando-se ao pagamento do débito. A quitação da dívida dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da última parcela ajustada neste para 04/09/2015.

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE GARANTIA - Para reforço de garantia constituirá através da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/04615-X, instrumento ora aditado, o Financiador oferece e dá EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante no (R-03) da presente Matrícula - **RA nº 10.460.** - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO** - Tendo em vista a liberação das garantias vinculadas em penhor, e incorporação das novas garantias de reforço, o título de crédito aditado por este instrumento de crédito passa a denominar-se **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**.

Ratificação:- Assim ajustados, o Financiador, o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito.

Emitente:- JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.277.252-2/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 964.848.709-00, residente e domiciliado no Sítio São José, Bairro Bela Vista, neste Município.

Condições:- Fica assegurada na presente Averbção todas as demais cláusulas aqui não expressamente transcritas.

Emissão:- 24/08/2014, em Ibaity-PR. - O referido é verdade e dou fé. - (a) O OFICIAL *André Luiz Cordeiro Cascardo* - C. 50% de 1.260,00 VRC - R\$ 98,91.- **(REGISTRADA EM 26/12/2014)**

R-07 - Mat. nº 10.394.- DATA:- 26/12/2014 - Prot. 1/G 75.769, fls. 108vº.-

CERTIFICO que conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/05415-2, firmado pelo Emitente e pelo Banco do Brasil S/A, Ag. de Ibaity-PR, fica o presente instrumento Retificado para: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, alterar o vencimento da parcela vencível em 04/09/2014 alterando assim seu vencimento final para 04/09/2014. Qualquer recebimento de prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora imputando-se ao pagamento do débito. A quitação da dívida dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da última parcela ajustada neste para 04/09/2015.

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 MATRÍCULA N.º 10394
 Todos os Registros do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394.-



André Luiz Cordeiro Cascardo

ESCREVENTE

FOLHA N.º 04.-

CONSTITUIÇÃO OU REFORÇO DE GARANTIA - Para reforço de garantia constituirá através da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/05415-2, instrumento ora aditado, o Financiador oferece e dá EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel constante no (R-03) da presente Matrícula - **RA nº 10.461.** - **RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TÍTULO DE CRÉDITO** - Tendo em vista a liberação das garantias vinculadas em penhor, e incorporação das novas garantias de reforço, o título de crédito aditado por este instrumento de crédito passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. **Ratificação:-** Assim ajustados, o Financiador, o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam à Cédula Rural Hipotecária ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. - **Emitente:-** JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.277.252-2/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 964.848.709-00, residente e domiciliado no Sítio São José, Bairro Bela Vista, neste Município. - **Condições:-** Fica assegurada na presente Averbação todas as demais cláusulas aqui não expressamente transcritas. - **Emissão:-** 04/09/2014 em Ibaity-PR. - O referido é verdade e dou fé. - (a) O OFICIAL *André Luiz Cordeiro Cascardo* - C. 50% de 1.260,00 VRC - R\$ 98,91.- **(REGISTRADA EM 26/12/2014)** -

R-08 - Mat. 10.394 - DATA: 22/08/2022.- Prot. 1/H - 87.012.- PENHORA:- Certifico que conforme Termo de Penhora, expedida pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ibaity-PR, Autos de Execução de Título Judicial nº 0001724-47.2020.8.16.0089.- **Credor:-** BANCO DO BRASIL S/A.- **Devedora:-** JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO.- **Valor:-** R\$ 124.999,46 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).- **Imóvel:-** Fica constando a PENHORA do imóvel constante no (R-03) da presente Matrícula.- **Função:-** no valor de R\$ 250,00, datado de 08/08/2022, expedido por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (o) A OFICIAL INTERINA *André Luiz Cordeiro Cascardo* - C. 30% de 4.312,00 - R\$ 318,22.- **(Registrada em 26/08/2022)** - SELO: F562V.rtgPn.dMtsI-7HLX4.J4MHV.-

R. 9 - M. 10.394 - Protocolo n.º 88.761 em 17 de julho de 2023.- -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, por determinação do Dr. Julio Cezar

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>

CNM 086132.2.0010394-84

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 10394

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.394

André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE

FOLHA N.º 04

Vicentini, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibaity, extraído dos Autos n.º 0000739-49.2018.8.16.0089 de Execução de Título Extrajudicial.- **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. - DEVEDORES: JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO**, portador do CPF/MF sob n.º 964.848.709-00 (devedor Principal); **VALDINEIA RIBEIRO LEANDRO DE AZEVEDO**, portadora do CPF/MF sob n.º 043.404.449-01 (interviente garante); **BENEDITO JOSÉ DE AZEVEDO** portador do CPF/MF sob n.º 374.934.009-97 (avalista); **MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO**, portadora do CPF/MF sob n.º 284.472.268-75 (avalista). - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta Matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 319.555,15** (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - Funrejus: Guia n.º 14000000009501973-7, recolhido no valor de R\$ 639,11, aos 04/08/2023, ISS: R\$ 9,54, FUNDEP: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaity-PR, 14 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.K5Ptv.4w4ou-KVAJp.F562q. - A OFICIAL TITULAR Robson Marques Cury.

Av. 10 - M. 10.394 - Protocolo n.º 88.960 em 09 de agosto de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o processo n.º 00068135620178160089 do Vara Cível da Fazenda Publica Acidentes do Trabalho Registros Publicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica, em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolada sob n.º 202308.0916.02730555-IA-080 na Central de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. (Emolumentos diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 154,98 - Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 4,64, FUNDEP: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaity-PR, 06 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR11.GJdWP.MrzpZ-dQo4m.F562q. - A OFICIAL TITULAR Robson Marques Cury.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWFX-W5U63-BE42H>

CNM 086132.2.0010394-84

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 10.394

Todos os Registros de
do Brasil em um só lugar

ridigital





REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibaiti - Pr
Rejane F. Bittencourt
Oficial Titular

Rua Ver Manoel de Moura Bueno 555
Fone: (43) 3546-1641

CNM 086132.2.0010394-84

Registro Geral

MATRICULA

10.394

FOLHA

05

RUBRICA

R. 11 - M. 10.394 - Protocolo n.º 90.773 em 10 de maio de 2024.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 03/05/2024, por determinação da Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibaiti, extraído dos Autos n.º 0006813-56.2017.8.16.0089 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. - **EXECUTADOS:** JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62772522/PR e inscrito no CPF n.º 964.848.709-00; **EDENITO JOSÉ DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 65600420/PR e inscrito no CPF n.º 374.934.009-97; **MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1268474424/SP e inscrita no CPF n.º 284.472.268-75. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 118.781,95 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Funrejus: Guia n.º 14000000010433975-1, recolhido no valor de R\$ 237,56, aos 20/05/2024, ISS: R\$ 10,74, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 31 de maio de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.a555v.FxPsj-QLLGL.F562q. - A OFICIAL TITULAR .

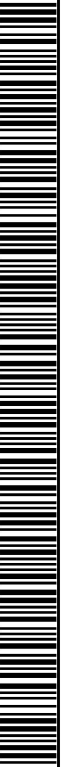
R. 12 - M. 10.394 - Protocolo n.º 90.937 em 31 de maio de 2024.

DISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Processo n.º 494201267209008, em cumprimento à ordem protocolada sob n.º 201905.2814.00818675-IA-0 na CNIB, procedo a averbação para constar a indisponibilidade em nome de JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO. **Emolumentos diferidos**, juntamente com o Funrejus (eDespacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 174,51 - Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 5,23, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 06 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.aJb5P.Fx4sj-RLTJL.F562q. - A OFICIAL TITULAR .

R. 13 - M. 10.394 - Protocolo n.º 90.938 em 31 de maio de 2024.

DISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Processo n.º 494201267209008, em cumprimento à ordem protocolada sob n.º 201905.2814.00818675-IA-0 na CNIB, procedo a averbação para constar a indisponibilidade em nome de VALDINEA BEIRO LEANDRO AZEVEDO. **Emolumentos diferidos**, juntamente com o Funrejus (eDespacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 174,51 - Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 5,23, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos

MAT. Nº 10.394





CONTINUAÇÃO

CNM 086132.2.0010394-84

t. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 16 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.aJW5P.Fx4sj-WLQJL.F562q. - A OFICIAL TITULAR R.14 - M. 10.394.

Valide aqui
este documento

R. 14 - M. 10.394 - Protocolo n.º 94.173 em 28 de agosto de 2025.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 25/11/2024, por determinação Vara Cível da Comarca de Ibaiti, extraído dos Autos n.º 0000648-56.2018.8.16.0089 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE**: BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. - **EXECUTADOS**: JOVANICE JOSÉ DE AZEVEDO; BENEDITO JOSÉ DE AZEVEDO e MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO, todos já qualificados. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 306.914,39 (trezentos e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - Funrejus: Guia n.º 14000000012079466-2, recolhido no valor de R\$ 613,83, aos 18/09/2025, ISS: R\$ 10,74, FUNDEP: R\$ 17,91 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 02 de outubro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFR12.e5Ebv.F4voJ-qDMoR.F562q. - A OFICIAL TITULAR [Assinatura].

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VH3-JHWF3-W5U63-BE42H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.q5MQv.FIPcG
HF2Gr.F562p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,75
sendo Buscas R\$5,81; Certidão de
Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2
(FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3
(FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33.
FUNREJUS: R\$ 11,10. FADEP: R\$ 2,22.

CERTIFICO que esta
fideicópia é reprodução da
Matrícula nº: 10.394 e seus
lançamentos. O referido é
verdade e dou fé. Ibaiti, 17
de julho de 2026.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

